

## Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 142/2019**

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Sérgio Biancon – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 43/2019 firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, tendo por objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Recapeamento Asfáltico de parte da Avenida Gustavo König - Centro Administrativo - Nova Ramada/RS. atendendo ao Contrato de Repasse  $n^{\circ}$ 1039299-33, convênio 845517/2017/MCIDADES/CAIXA, programa 5300020170040 - PLANEJAMENTO URBANO, de acordo com a Tomada de Preços nº. 2/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS,** 24 de Maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária de Municipal de Administração